



PLANO DE TRABALHO - ANO /2024

SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E SUA FAMÍLIA – MÉDIA COMPLEXIDADE

1- Identificação da Organização da Sociedade Civil:

Nome: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Agudos

CNPJ: 461438060001-30

Ano de Fundação: 1973

Endereço: Monsenhor José Maria da Silva Paes, nº 225 – Jardim Cruzeiro – Agudos / SP

Telefone: (14) 3262-2060 e 3261-4600

Email: diretoria@apaeagudos.org.br

Site: <http://www.apaeagudos.org.br/>

Sede (imóvel): comodato

Funcionamento da sede:

Dias da Semana: 2ª à 6ª feira

Horário: 7h às 17h

2 - Identificação dos Responsáveis:

Presidente

Nome: José Marcos de Rossi

RG.: 14.344.485-2

CPF: 063.793.638-82

Mandato: 2023-2025

Vice Presidente

Nome: Dalton Morales Ribeiro da Silva

RG.: 10.345.520-6

CPF: 012.090.038-64

Mandato: 2023-2025

Tesoureiro

Nome: Flavio Pedrolo

RG.: 9.656.521

CPF: 575.301.908-06

Mandato: 2023-2025

3. Documentação:

3.1 – Inscrição nos Conselhos Municipais vinculados a Política de Assistência Social:

(X) CMAS – Conselho M. da Assistência Social

(X) CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

() CMPI – Conselho Municipal da Pessoa Idosa

3.2 – Certificação:

(X) CNEAS – Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social

Situação: Concluído

(X) CEBAS – Certificação Entidade Beneficente de Assistência Social
Situação: Concluído

4 - Finalidades Estatutária:

Conforme o Estatuto Social em vigência datado de 17/08/2015, a finalidade consta em seu Artigo 2º, que segue:

“A APAE de Agudos é uma associação civil, pessoa jurídica de direito privado, beneficente, filantrópica, de caráter assistencial, educacional, cultural, de saúde, de estudo e pesquisa, desportivo e outros, para fins não econômicos, com duração indeterminada, tendo sede na Avenida Monsenhor José Maria da Silva Paes, nº. 225, Jardim Cruzeiro, e foro no município de Agudos, Estado de São Paulo.

§ 1º - A APAE de Agudos tem por MISSÃO promover e articular ações de defesa dos direitos, prevenções, orientações, prestação de serviços, apoio à família, direcionadas à melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência e à construção de uma sociedade justa e solidária.”

5 – Objetivo

Realizar a dedetização da instituição, limpeza da caixa d’água, contratando empresa especializada (terceira) e adquirir material de artesanado para utilização dos grupos de convivência.

6 – Justificativa

A APAE de Agudos possui grande área construída, que inclui cozinha, banheiros, salas de atendimento, recepção e salas administrativas, sendo necessário por questões sanitárias a realização de dedetização e limpeza da caixa d’água, a fim de promover a saúde de todos que permanecem na instituição, usuários, famílias e colaboradores.

A dedetização e limpeza da caixa d’água são procedimentos específicos e exige mão de obra especializada para a execução, necessitando da contratação de empresa terceirizada para garantir a higienização de acordo com as normas sanitárias.

A aquisição de material de artesanato traz diversificação das atividades destinadas aos usuários, tornando as atividades mais interessantes, mantendo a motivação na participação.

Diante disso, considerando o valor destinado para 2024, entendeu-se que esse seria o melhor uso à ser realizado pela instituição.

7 - Meta:

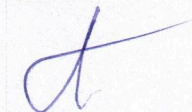
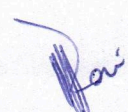
Após a liberação do recurso 30 dias para a execução da dedetização, da limpeza da Caixa d’água e na aquisição de materiais de artesanato. E no mês de dezembro/2024 novo período de dedetização e limpeza da caixa d’água.

8 – Beneficiários:

Pessoas com deficiência que frequentam a instituição e os colaboradores da mesma.

9- Descrição Geral e Específica do Serviço Socioassistencial:

Serviço para a oferta de atendimento especializado a famílias com pessoas com deficiência que tiveram suas limitações agravadas por violações de direitos, tais como: exploração da imagem, isolamento, confinamento, atitudes discriminatórias e preconceituosas no seio da família, falta de cuidados adequados por parte do cuidador, alto grau de estresse do



cuidador, desvalorização da potencialidade/capacidade da pessoa, dentre outras que agravam a dependência e comprometem o desenvolvimento da autonomia.

O serviço tem a finalidade de promover a autonomia, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida das pessoas participantes. Contará com equipe específica e habilitada para a prestação de serviços especializados a pessoas em situação de dependência que requeiram cuidados permanentes ou temporários. A ação da equipe será sempre pautada no reconhecimento do potencial da família e do cuidador, na aceitação e valorização da diversidade e na redução da sobrecarga do cuidador, decorrente da prestação de cuidados diários prolongados.

As ações deverão possibilitar a ampliação da rede de pessoas com quem a família do dependente convive e compartilha cultura, troca vivências e experiências. A partir da identificação das necessidades, deverá ser viabilizado o acesso a benefícios, programas de transferência de renda, serviços de políticas públicas setoriais, atividades culturais e de lazer, sempre priorizando o incentivo à autonomia da dupla “cuidador e dependente”. Soma-se a isso o fato de que os profissionais da equipe poderão identificar demandas do dependente e/ou do cuidador e situações de violência e/ou violação de direitos e acionar os mecanismos necessários para resposta a tais condições. A intervenção será sempre voltada a diminuir a exclusão social tanto do dependente quanto do cuidador, a sobrecarga decorrente da situação de dependência/prestação de cuidados prolongados, bem como a interrupção e superação das violações de direitos que fragilizam a autonomia e intensificam o grau de dependência da pessoa com deficiência ou pessoa idosa.

O serviço é oferecido ao usuário de 2ª à 6ª feira, das 7:30 às 16:30, e atenderá um total de 50 pessoas com deficiência e suas famílias, com uma equipe multiprofissional formada por Assistente social, Coordenação, Educador Social, Psicólogo, Cuidador Social e Educador Físico, além da equipe de apoio como cozinheira e auxiliar de limpeza.

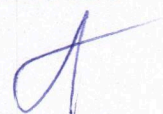
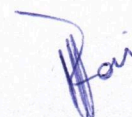
O trabalho realizado pela equipe SUAS é planejado semanalmente as 2ª feiras das 8h às 9h, a qual nesse espaço, discutimos os casos e alinhamos as condutas e posturas com as questões levantadas. Neste momento ainda o Serviço Social relata as abordagens familiares ocorridas, bem como verifica a necessidade de alguma necessidade observada pela equipe nas atividades em grupo, dando a devolutiva na próxima semana. A psicóloga reforça com observações e orientações das vivências em grupo e individual com os usuários.

Ainda na segunda feira, das 09h às 10h30 a educadora social e a psicóloga realizam atendimentos familiares das quais o usuário apresentou faltas e ou atestados médicos, para orientações e encaminhamentos caso necessários. Neste horário a cuidadora social se ocupa na função de cuidados com os materiais e espaço físico das atividades, garantindo uma boa organização para a semana.

Com relação a equipe de apoio, são fornecidas as informações da necessidade de atenções especiais de usuários, como: diabéticos, hipertensos, alimentações diferenciadas, rotina de banheiros a ser higienizados e locais de atividades no início do ano e atualizada sempre que necessário.

10 - Formalização de compra e contratação:

As compras serão realizadas a partir da pesquisa de preços de no mínimo 3 fornecedores, com a escolha do melhor preço, conforme o Regulamento de Compras da instituição. Nossos principais fornecedores são: 1) Eurides Celestino ME (Nova Embalagem); 2) Pereira Pereira Sucos Ltda.; e, 3) Supermercado Vieira Dias da Silva de Bau (Panelão Supermercados)





APAE
Agudos - SP

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE AGUDOS
CNPJ: 46.143.806/0001-30
Av. Monsenhor José Maria da Silva Paes, nº 225
Jardim Cruzeiro – Agudos/SP – CEP 17.123-180
Fones: (14) 3262-2060 e 3261-4600 E-mail: diretoria@apaeagudos.org.br

OBS: Os Regulamento de Compras e de Contratação estão disponíveis no site da instituição:
<http://www.apaeagudos.org.br/>

11 – Plano de Aplicação dos recursos a serem desembolsados pela administração pública:

Valor Anual Vinculado: R\$ 5.000,00

Fonte do Recurso: Municipal

Meses	Material de Consumo (R\$)	Recursos Humanos (R\$)	Serviços de Terceiros (R\$)	Valor Total Mensal (R\$)
Janeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Fevereiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Março	2.600,00	0,00	2.400,00	5.000,00
Abril	0,00	0,00	0,00	0,00
Mai	0,00	0,00	0,00	0,00
Junho	0,00	0,00	0,00	0,00
Julho	0,00	0,00	0,00	0,00
Agosto	0,00	0,00	0,00	0,00
Setembro	0,00	0,00	0,00	0,00
Outubro	0,00	0,00	0,00	0,00
Novembro	0,00	0,00	0,00	0,00
Dezembro	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	2.600,00	0,00	2.400,00	5.000,00

12 - Plano de Aplicação do Recurso Financeiro:

Valor Anual do Recurso:

Municipal: R\$ 5.000,00

Total: R\$ 5.000,00

DESPESAS	Porcentagem (%)
Material de Consumo: Material de artesanato	52%
Recursos Humanos:	0%
Serviço de Terceiro: Dedetização e limpeza da caixa d'água	48%
Total:	100%

13 – Total de Recursos Financeiros para a execução do Serviço:

Origem:	Valor / Ano:
Recurso Municipal	R\$ 5.000,00
TOTAL GERAL:	R\$ 5.000,00



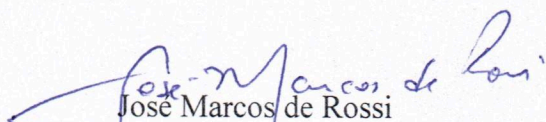
14 – Captação de Recurso Financeiro:

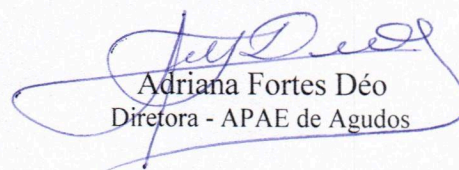
Recurso Municipal deliberado pela Câmara Municipal de Agudos, através de Projeto de Emenda Parlamentar Impositiva nº 010/2023, ao Projeto de Lei do Executivo nº 086/2023, do Vereador Marcos Roberto Dias, datado de 04/12/2023.

15 – Prestação de Contas:

A Executora se compromete a desenvolver o presente plano de trabalho conforme o período estabelecido no mesmo, assim como encaminhar a prestação de contas semestral até 15/07/2024 e a prestação de contas anual até 30/01/2025.

Agudos, 26 de Fevereiro de 2024.


José Marcos de Rossi
Presidente - APAE de Agudos


Adriana Fortes Déo
Diretora - APAE de Agudos